ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C63	LAMBDA-CIALOTRINA

C63 - Lambda-Cialotrina

a) Ingrediente ativo ou nome comum: LAMBDA-CIALOTRINA (lambda-cyhalothrin)

b) Sinonímia: Cyhalothrin; Cyhalothrin K; Clocythrin; PP 321

c) Nº CAS: 91465-08-6

d) Nome químico: Reaction product comprising equal quantities of (R)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1S,3S)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (S)- α -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-[(Z)-2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl]-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

e) Fórmula bruta: C23H19CIF3NO3

f) Fórmula estrutural:

F₃C

$$C = CH$$
 CH_3
 $CH_$

g) Grupo químico: Piretróide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, agrião, alface, algodão, alho, alho-porró, alstroeméria, amendoim, arroz, atemoia, aveia, batata, batata-doce, batata-yacon, berinjela, beterraba, boca-de-leão, brócolis, café, cacau, cana-de-açúcar, canola, cará, cebola, cebolinha, centeio, cevada, chuchu, citros, coentro, couve, couve-flor, crisântemo, cupuaçu, ervilha, espatifilo, feijão, feijão-caupi, figo, fumo, gengibre, gérbera, gergelim, girassol, gipsófila, grão-debico, guaraná, inhame, jiló, kiwi, lentilha, linhaça, lisianthus, mamão, mandioca, mandioquinha-salsa, manga, maracujá, maxixe, melancia, melão, milheto, milho, morango, nabo, palma forrageira, pastagens, pepino, pimentão, quiabo, rabanete, repolho, romã, rosa, soja, sorgo, tomate, trigo, triticale e uva.

Aplicação nas culturas de arroz, cevada, milho e trigo armazenados.

Aplicação em sementes nas culturas de arroz, aveia, cevada, girassol, milho, pastagens, soja, sorgo e trigo.

Aplicação no sulco de plantio para a cultura de cana-de-açúcar.

Aplicação em pré-plantio na cultura da soja

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate ²	Foliar	1,0	10 dias
Abacaxi ²	Foliar	1,0	10 dias
Abóbora ²	Foliar	0,01	1 dia
Abobrinha ²	Foliar	0,01	1 dia
Agrião ¹	Foliar	1,0	1 dia
Alface	Foliar	1,0	1 dia
Algodão	Foliar	0,05	10 dias
Alho	Foliar	0,02	7 dias
Alho-porró ¹	Foliar	0,02	7 dias
Alstroeméria	Foliar	l	JNA
Amendoim	Foliar	0,02	21 dias
Arroz	Foliar	1,0	21 dias
Arroz	Produtos armazenados	1,0	42 dias
Arroz	Sementes	1,0	(1)
Atemoia ²	Foliar	1,0	10 dias
Aveia	Foliar	0,2	7 dias
Aveia	Sementes	0,2	(1)
Batata	Foliar	0,05	3 dias
Batata-doce ²	Foliar	0,05	3 dias
Batata-yacon ²	Foliar	0,05	3 dias
Berinjela ²	Foliar	0,2	1 dia
Beterraba ²	Foliar	0,05	3 dias
Boca-de-leão	Foliar	l	JNA
Brócolis ¹	Foliar	0,1	1 dia
Café	Foliar	0,05	1 dia
Cacau ²	Foliar	1,0	10 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30 dias
Cana-de-açúcar	Sulco de plantio	0,01	(1)
Canola ²	Foliar	0,01	21 dias
Cará ²	Foliar	0,05	3 dias
Cebola	Foliar	0,05	3 dias
Cebolinha ¹	Foliar	1,0	1 dia
Centeio ²	Foliar	0,5	15 dias
Cevada	Foliar	2,0	3 dias
Cevada	Produtos armazenados	2,0	42 dias
Cevada	Sementes	2,0	(1)
Chuchu ²	Foliar	0,01	1 dia
Citros	Foliar	1,0	10 dias
Coentro ¹	Foliar	1,0	1 dia
Couve ¹	Foliar	0,1	1 dia

Couve-flor ¹	Foliar	0,1	1 dia
Crisântemo	Foliar	· ·	INA
Cupuaçu ²	Foliar	1,0	10 dias
Ervilha ²	Foliar	0,05	20 dias
Espatifilo	Foliar	·	INA
Feijão	Foliar	0,05	15 dias
Feijão-caupi²	Foliar	0,05	20 dias
Figo ¹	Foliar	0,5	1 dia
Fumo	Foliar		INA
Gengibre ²	Foliar	0,05	3 dias
Gérbera	Foliar	·	INA
Gergelim ²	Foliar	0,01	21 dias
Gipsófila	Foliar	·	INA
Girassol ²	Foliar	0,01	21 dias
Girassol	Sementes	0,05	(1)
Grão-de-bico ²	Foliar	0,05	20 dias
Guaraná ²	Foliar	1,0	10 dias
Inhame ²	Foliar	0,05	3 dias
Jiló²	Foliar	0,2	1 dia
Kiwi ²	Foliar	1,0	10 dias
Lentilha ²	Foliar	0,05	20 dias
Linhaça ²	Foliar	0,01	21 dias
Lisianthus	Foliar	· ·	INA
Mamão ²	Foliar	1,0	10 dias
Mandioca ²	Foliar	0,05	3 dias
Mandioquinha-salsa ²	Foliar	0,05	3 dias
Manga	Foliar	0,1	5 dias
Maracujá ²	Foliar	1,0	10 dias
Maxixe ²	Foliar	0,01	1 dia
Melancia ²	Foliar	0,05	3 dias
Melão	Foliar	0,05	3 dias
Milheto	Foliar	1,0	15 dias
Milho	Foliar	1,0	15 dias
Milho	Sementes	1,0	(1)
Milho	Produtos armazenados	1,0	42 dias
Morango	Foliar	0,5	1 dia
Nabo ²	Foliar	0,05	3 dias
Palma forrageira		0,00	O dias
(alimento animal)	Foliar	2,0	7 dias
Pastagens	Foliar	2,0	3 dias
Pastagens	Sementes	2,0	(1)
Pepino	Foliar	0,01	1 dia
Pimenta ²	Foliar	0,2	1 dia
Pimentão	Foliar	0,2	1 dia
Quiabo ²	Foliar	0,2	1 dia
Rabanete ²	Foliar	0,05	3 dias
Repolho	Foliar	0,1	1 dia
Romã²	Foliar	1,0	10 dias

Rosa	Foliar	U	NA
Soja	Foliar	0,05	20 dias
Soja	Sementes	0,05	(1)
Sorgo	Foliar	1,0	7 dias
Sorgo	Sementes	1,0	(1)
Tomate	Foliar	0,05	3 dias
Trigo	Foliar	0,5	15 dias
Trigo	Produtos armazenados	0,5	42 dias
Trigo	Sementes	0,5	(1)
Triticale ²	Foliar	0,5	15 dias
Uva	Foliar	0,3	7 dias

UNA = Uso Não Alimentar

- (1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego
- ¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta INC nº 001/2010
- ² Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta INC nº 001/2014

Obs: os LMRs referem-se à cialotrina - soma de todos os isômeros

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,05 mg/kg p.c.
- I) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

Venda Livre	Concentração máxima permitida
Pó molhável para jardinagem amadora	10% p/p
Micro emulsão para jardinagem amadora	0,5% p/v
Micro emulsão	0,5% p/v
Suspensão de encapsulado	2,5% p/v

Entidade especializada	Concentração máxima permitida
Suspensão concentrada	106 g/L (10,6% p/v)

Entidade especializada e campanhas de saúde pública	Concentração máxima permitida
Emulsão em água	2,5% p/v
Concentrado emulsionável	5,0% p/v
Pó molhável	10% p/p
Micro encapsulado	10% p/p

- 1.1 Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:
- 1.2 Entidade especializadas e campanhas de saúde pública.

Tipo de formulação	Concentração
Suspensão do encapsulado	0,07% p/p*
+5" : "	

^{*}Diluição de uso

Resolução RE nº 161 de 19/01/10 (DOU de 20/01/10); retificada na Seção 1 do DOU nº 65, de 07/04/10. Resolução RE nº 3.407 de 19/07/10 (DOU de 21/07/10); retificada na Seção 1 do DOU nº 196, de 10/10/18. Resolução RE nº 367 de 30/01/12 (DOU de 01/02/12)

Resolução RE nº 711 de 28/02/13 (DOU de 01/03/13)

Resolução RE nº 2.479 de 09/07/14 (DOU de 11/07/14)

Resolução RE nº 4.969 de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)

Resolução RE nº 662 de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)

Resolução RE nº 3.085 de 17/11/16 (DOU de 21/11/16)

Resolução RE nº 2.038 de 28/07/17 (DOU de 31/07/17)

Resolução RE nº 3.136 de 28/11/17 (DOU de 30/11/17)

Resolução RE nº 20 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18)

Resolução RE nº 970 de 19/04/18 (DOU de 23/04/18)

Resolução RE nº 1.639 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução RE nº 1.714 de 29/06/18 (DOU de 04/07/18)